



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1153 - JOÃO CÂMARA/RN, QUINTA-FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS - GP

#### 1. PORTARIA 0246-GP. -CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**EMENTA:** Concede recurso a título de diária ao Gabinete do Prefeito do Município de João Câmara/RN e, dão outras providencias.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr. Manoel dos Santos Bernardo, portador do CPF. 028.976.474-26 RG 001.715.140, residente na Rua Vinte nove de Outubro, 625-centro- João Câmara-RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 2.000,00 ( Dois Mil reais.), correspondente a 02 diárias (s) para fazer face às despesas ,para participar 81ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos, nos dias 25,26 de novembro de 2021 em Aracaju SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito. João Câmara/RN 24/11/2021

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO  
Prefeito Municipal

#### 2. PORTARIA 0247-GP. -CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**EMENTA:** Concede recurso a título de diária ao Gabinete do Prefeito do Município de João Câmara/RN e, dão outras providencias.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr. Erinaldo Gomes de Oliveira, portador do CPF. 011.302.294-83 RG 1.981.715, residente na Rua Francisco Bezerra Galvão, 27-centro- João Câmara-RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a

importância de R\$ 1.000,00 ( Um Mil reais.), correspondente a 02 diárias (s) para fazer face às despesas ,para participar 81ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos, nos dias 25,26 de novembro de 2021 em Aracaju SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito. João Câmara/RN 24/11/2021

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO  
Prefeito Municipal

